## **EDITAL № 10/2019**

AUDIÊNCIA PUBLICA DA PREFEITURA – LRF - 2º QUADRIMESTRE DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando

das atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício GP nº 322/2019 do Exmo.

Prefeito, que solicita <u>audiência pública</u> para apresentação de metas fiscais pela Prefeitura, na Câmara;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, artigo 9º, § 4º - Lei de Responsabilidade Fiscal,

## Resolve:

Art. 1º - Fica convocada AUDIÊNCIA PÚBLICA a pedido do Prefeito, para demonstração e avaliação pela Prefeitura Municipal de Bariri, do cumprimento das metas fiscais do SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2019, a realizar-se no Salão Nobre a Câmara, situada à Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, centro, piso superior, no próximo dia trinta (30) de setembro, segunda-feira, às 17:30 horas).

<u>Art. 2º -</u> Ficam convocados a população, os vereadores e as Comissões Permanentes desta Casa.

Art. 3º - E, para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente, no quadro de aviso da Câmara e no Jornal Diário Eletrônico do Município.

Câmara Municipal de Bariri, 18 de setembro de 2019. O Presidente,

**RICARDO PREARO** 

Presidente

Registrado e publicado na Sedretaria da Câmara, na mesma data.

Édson Camacho Diretor T. Administrativo